



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO N.º 296/2015:**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 21 de setembro de 2015.

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de criar através de Lei Municipal um programa de auxílio-alimentação para todos os servidores públicos municipais.

Considerando-se que o auxílio-alimentação é um benefício concedido em dinheiro aos servidores ativos da Administração Pública. Portanto trata-se de auxílio destinado a custear as despesas com alimentação dos servidores efetivamente em exercício. Assim, por uma questão de justiça, pois os demais Poderes da União pagam auxílio alimentação para seus servidores paga aos servidores, desta forma sugerimos a adoção de providências para que se possa fixar esse auxílio.

Uma vez que esse auxílio irá facilitar e garantir melhoria na alimentação dos servidores, que têm sofrido nos últimos anos com o aumento dos custos dos gêneros alimentícios, já que os salários dos servidores recebem reajustes que não acompanham os aumentos de preços.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.